



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 363, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições, considerando o artigo 76-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.314; o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; a Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008; a Portaria Conjunta 8, de 7 de novembro de 2012; Nota Informativa nº 276/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP; Nota Informativa nº 270/2011 /CGNOR/DENOP/SRH/MP, Nota Técnica SEI nº 1005/2015-MP, Nota Técnica nº 767/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Nota Técnica nº 402/2010-COGES/DENOP/SRH/MP e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Portaria MPOG nº 4.181, de 16 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso (GECC), no âmbito da UFAL, fica regido por esta portaria.

Art. 2º - A GECC é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I - Atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - Participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - Participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - Participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades;

V - Ministrar ou elaborar curso de formação em razão dos conhecimentos e habilidades adquiridas, treinamento ou instrutoria no desempenho de atividades esporádicas ou diversas daquelas que não estejam incluídas entre as suas atribuições permanentes.

Art. 3º - É balizada no maior vencimento básico da Administração Pública Federal e será paga ao servidor no limite de:

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 71
EM 17/04/19

I – Aos servidores técnico-administrativos e docentes sem dedicação exclusiva: 120 (cento e vinte) horas anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela Administração Superior da UFAL, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

II – Em tratando-se de concursos, a carga horária máxima remunerada por dia pela GECC não poderá exceder o limite de 10h.

Art. 4º- O pagamento da GECC será realizado mediante recomendação do órgão que solicitou a atividade executada e autorização do ordenador de despesa.

Art. 5º - Os parâmetros e valores para cada atividade são aqueles estabelecidos nos Anexos desta Portaria.

§ 1º Aplicam-se os parâmetros e valores estabelecidos nesta Portaria à remuneração de servidores pelo desempenho eventual das atividades previstas no Art. 2º do Decreto nº 6.114/2007, bem como à remuneração de pessoas que não fazem parte do quadro de pessoal ativo das IFEs e que desenvolverem atividades relacionadas aos concursos.

§ 2º Os valores dos Anexos I e II são aplicáveis, respectivamente, para os cursos regularmente instituídos pela UFAL e para os concursos e vestibulares sem arrecadação de taxa de inscrição ou com arrecadação inferior ao custo do evento.

§ 3º Os parâmetros e valores do Anexo III são aplicáveis exclusivamente para os concursos públicos para a carreira docente, não incluídas seleções simplificadas para professores temporários, substitutos e/ou visitantes.

§ 4º Os parâmetros e valores do Anexo IV são aplicáveis nos casos em que os recursos arrecadados com o evento financiarem integralmente esta ação.

§ 5º A atividade de elaboração de material didático será remunerada de acordo com o Anexo V.

§ 6º - Para as atividades de concurso cujo pagamento da GECC destine-se a colaborador que não fizer parte do quadro de pessoal da UFAL será realizado de acordo com a titulação, conforme os valores do Anexo VI.

7º - Quando a atividade for realizada por servidor de outra IFE, o pagamento deverá ser efetuado através de descentralização de crédito.



Parágrafo único. Na impossibilidade de processamento do pagamento da GECC através do SIAPE, será admitido o pagamento por meio de ordem bancária pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 6º - Quando a atividade de curso ou concurso for realizada no horário de trabalho, o servidor deverá obter anuência da chefia imediata e proceder à devida compensação de horário e só devem ser compensadas após a conclusão da ação.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo controle da compensação de horário é da Unidade de lotação do servidor.

Art. 7º - Fica vedado o recebimento da GECC nos seguintes casos:

I - Treinamento em serviço, entendido como toda atividade de capacitação sobre as rotinas de trabalho e competências regulamentares da unidade de lotação do servidor, desenvolvidas no âmbito da própria unidade;

II - Eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais da qual o servidor faz parte, considerados como aqueles que tratam de desenvolvimento ou treinamento de outros servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional em conhecimentos ou habilidades específicas da unidade a qual o servidor encontrar-se em exercício; orientação, divulgação de informações ou conteúdos relativos à rotina de determinada área organizacional; treinamento das atividades e atribuições do órgão/entidade, suas diretrizes, seu regimento interno; a descrição de sua missão, cargos, funções, estrutura, organograma; a posição hierárquica de cada unidade organizacional, suas nomenclaturas/siglas, seus fluxogramas, bem como a execução de atividades rotineiras desenvolvidas em cada Diretoria, Coordenação, Divisão, Setor, Área ou Serviço; a composição dos trabalhos segundo os assuntos ou áreas afins, tais como, recursos humanos, logística, áreas técnicas/operacionais ou gerais;

III - Servidores afastados das atribuições de seu cargo, em decorrência de afastamentos e licenças legalmente instituídos.

Art. 8º - Os valores estabelecidos nos Anexos desta Portaria deverão ser corrigidos sempre que houver revisão do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 10º - Ficam revogadas as portarias 305/2007-GR, de 21/05/2007; 1.699/2008-GR, de 26/12/2008; 118/2010- GR, de 10/02/2010; 543/2014-GR, de 26/05/2014; 901/2017-GR, de 25/05/2018, 1.538/2018-GR, de 18 de outubro de 2018, 37/2019-GR, de 15 de janeiro de 2019 e 161/2019-GR, de 12 de fevereiro de 2019.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESQUISA N.º 71
EM 17/04/19

ANEXO I
ATIVIDADES EM CURSOS REGULARMENTE INSTITUÍDOS



Considerando o maior vencimento básico do Executivo Federal - R\$26.127,87, de acordo com a Portaria MPOG nº 4.181, de 16 de abril 2018.

ATIVIDADE	PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO POR HORA TRABALHADA	VALOR HORA (R\$)
Coordenação	0,3000	78,38
Supervisão	0,2250	58,79
Execução	0,1875	48,99
Instrutoria em Curso de formação de carreiras	0,5500	143,70
Instrutoria em Curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,5500	143,70
Instrutoria em Curso de treinamento	0,3625	94,71
Tutoria em curso à distância	0,3625	94,71
Instrutoria em Curso gerencial	0,5500	143,70
Instrutoria em Curso de pós-graduação	0,5500	143,70
Orientação de monografia	0,5500	143,70
Instrutoria em Curso de educação de jovens e adultos	0,1875	48,99
Coordenação técnica e pedagógica (Pós- Graduação)	0,3625	94,71
Elaboração de material didático	0,3625	94,71
Elaboração de material multimídia para curso à distância	0,5500	143,70
Atividade de Conferencista e de Palestrante em evento de capacitação	0,5500	143,70

2.º 5
Anexo

ANEXO II
ATIVIDADES EM CONCURSOS PÚBLICOS E VESTIBULARES SEM ARRECADAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO OU
COM ARRECADAÇÃO INFERIOR AO CUSTO DO EVENTO

1. CONCURSOS PÚBLICOS

ATIVIDADE	PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO POR HORA TRABALHADA	VALOR HORA (R\$)
Planejamento (Comissão)	0,3000	78,38
Coordenação	0,3000	78,38
Supervisão	0,2250	58,79
Execução	0,1875	48,99
Aplicação	0,1125	29,39
Fiscalização	0,2250	58,79
Supervisão de provas	0,3000	78,38
Exame Oral	0,5125	133,91
Análise Curricular	0,3000	78,38
Correção de prova discursiva	0,5500	143,70
Elaboração de questão de prova	0,5500	143,70
Julgamento de recurso	0,5500	143,70
Prova prática	0,4375	114,31
Análise crítica de questão de prova	0,5500	143,70
Julgamento de concurso de monografia	0,5500	143,70

2. EXAMES VESTIBULARES



ATIVIDADE	PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO POR HORA TRABALHADA	VALOR HORA (R\$)
Planejamento	0,3000	78,38
Coordenação	0,3000	78,38
Supervisão	0,2250	58,79
Execução	0,1875	48,99
Aplicação	0,1125	29,39
Fiscalização	0,2250	58,79
Supervisão de provas	0,3000	78,38
Correção de prova discursiva	0,5500	143,70
Elaboração de questão de prova	0,5500	143,70
Julgamento de recurso	0,5500	143,70
Análise crítica de questão de prova	0,5500	143,70



ANEXO III
CONCURSOS PÚBLICOS PARA A CARREIRA DOCENTE

ATIVIDADE	PARÂMETRO	PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO POR HORA TRABALHADA	VALOR HORA (R\$)
Supervisão de Provas (Supervisor/Fiscal Especial)	Carga horária total da maior banca examinadora supervisionada, adicionadas 02 (duas) horas de apuração de resultados da prova escrita, até o limite de 30h por edital.	0,3	78,38
Execução (Auxiliar de Gravação - Provas Didáticas e PAA)	01 hora por candidato/prova	0,1875	48,99
Execução (Apoio logístico)	Até 30 horas por edital.	0,1875	48,99
Execução (Comissão de Heteroidentificação - Cotas para Negros e Pardos)	Até 0,25 hora por candidato avaliado	0,1875	48,99
Correção de prova discursiva - Banca examinadora	0,75 hora por prova corrigida, até o limite de 10h/dia.	0,55	143,70
Exame oral - Prova Didática e PAA	01 hora/candidato	0,5125	133,91
Análise Curricular - Prova de Títulos	Até 01 hora por candidato.	0 , 3	78,38

PROJEP/UFSC

ANEXO IV
CONCURSOS PÚBLICOS E EXAMES VESTIBULARES COM ARRECADAÇÃO DE RECURSOS NOS TERMOS DO § 1º
DO ART. 2º DA PORTARIA MEC Nº 1084/2008

1. BANCA EXAMINADORA OU DE COMISSÃO PARA EXAMES ORAIS, ANÁLISE CURRICULAR, CORREÇÃO DE PROVAS DISCURSIVAS, ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS OU PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTENTADOS POR CANDIDATOS.

ATIVIDADE	PARÂMETRO			PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO POR HORA TRABALHADA	VALOR HORA R\$
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3		
Elaboração de questão de prova	1 hora por questão Referência: Questão Objetiva.	1,5 horas por questão Referência: Questão Discursiva / Prova Prática ou Questão Objetiva contextualizada.	3 horas por questão Referência: Tema de Redação ou Peça Processual	0,63	164,61
Análise crítica de questão – Validação da questão (análise da adequação da questão aos padrões estabelecidos)	1 hora para cada 4 questões Referência: Questão Objetiva.	1 hora para cada 2 questões Referência: Questão Discursiva / Aberta ou Questão Objetiva contextualizada.	1 hora por questão Referência: Tema de Redação ou Peça Processual	0,63	164,61
Análise crítica de questão objetiva – Revisão de português	1 hora para cada 40 questões Referência: Questão Objetiva.	1 hora para cada 20 questões Referência: Questão Discursiva / Aberta ou Questão Objetiva contextualizada.	1 hora para cada 10 questões Referência: Tema de Redação ou Peça Processual	0,63	164,61
Análise crítica de questão objetiva – Revisão técnica.	1 hora para cada 2 provas Referência: Até 20 questões	1 hora por prova Referência: De 21 a 49 questões	1,5 horas por prova Referência: Acima de 50 questões	0,63	164,61
Análise crítica de questão discursiva ou tema de redação – Revisão de português e revisão técnica.	2 horas por prova Referência: Até 5 questões discursiva ou tema de redação	3 horas por prova De Referência: 6 a 10 questões discursivas	4 horas por prova Referência: Acima de 10 questões discursivas	0,63	164,61
Análise Curricular	01 hora para cada 6 envelopes Referência: Avaliação de documentação de reserva de vagas e de prova de títulos com até 6 critérios padronizados	01 hora para cada 3 envelopes Referência: Avaliação de prova de títulos de 7 a 15 critérios padronizados	01 hora para cada 2 envelopes Referência: Avaliação de prova de títulos acima de 15 critérios padronizados	0,30	78,38



ATIVIDADE	PARÂMETRO			PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO	VALOR HORA R\$
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3		
Correção de prova discursiva – Questão única (redação, peça processual, dissertação técnica)	1 hora para cada 8 candidatos Referência: Redação com tema atual e critérios de correção voltados ao uso da Língua Portuguesa	1 hora para cada 2 candidatos Referência: Redação com tema técnico e critérios de correção envolvendo conteúdo técnico	1,5 hora para cada candidato Referência: Peça processual e critérios de correção envolvendo uso da língua portuguesa ou estrangeira, conteúdo técnico e processual	0,55	143,70
Correção de prova discursiva – Questões abertas	1 hora para cada 10 questões Referência: Questão técnica com resposta limitada em menos de 1 lauda	1 hora para cada 8 questões Referência: Questão técnica com resposta limitada de 1 a 2 laudas	1 hora para cada 3 questões Referência: Questão técnica com resposta a partir de 2 laudas	0,55	143,70
Exame Oral - Avaliador	02 horas por candidato			0,51	
Julgamento de recurso - Resposta dos recursos.	- Referência: Recurso em face de questão objetiva – o valor da questão inclui julgamento dos recursos	1 hora para cada 10 recursos Referência: Recurso em face de avaliação de títulos, redação e questões abertas	1 hora para cada 4 recursos Referência: Recurso em face de peça processual e redação técnica	0,55	143,70
Julgamento de recurso - Avaliação crítica e elaboração do gabarito final.	1 hora para cada 5 recursos Referência: Avaliação das respostas dos recursos em face de questão objetiva	1 hora para cada 10 recursos Referência: Avaliação das respostas dos recursos em face de avaliação de títulos, redação e questões abertas	1 hora para cada 15 recursos Referência: Avaliação das respostas dos recursos em face de peça processual e redação técnica	0,55	143,70
Prova prática - Avaliador	1,5 hora por candidato Referência: Cargo de nível fundamental	2 horas por candidato Referência: Cargo de nível médio	2,5 horas por candidato Referência: Cargo de nível superior	0,43	112,35



2. LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS, SELEÇÕES PÚBLICAS OU EXAMES VESTIBULARES.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA / REFERÊNCIA			PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO	VALOR HORA R\$
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3		
Coordenação – Elaboração de Edital, cronogramas e planejamento de logística	10 horas por concurso Referência: Concurso de 2.000 a 5.000 inscritos	20 horas por concurso Referência: Concurso de 5.001 a 10.000 inscritos	30 horas por concurso Referência: Concurso acima da 10.001 inscritos	0,30	78,38
Coordenação – Composição de banca, avaliação técnica e investigação social.	4 horas por disciplina (banca) Referência: não há variação			0,30	78,38
Coordenação – Serviços de tecnologia da informação (gerenciamento de banco de dados, alocação de candidatos, impressão de folhas respostas e processamento do resultado).	30 horas por concurso Referência: Concurso acima de 2.000 inscritos, somente com prova objetiva	40 horas por concurso Referência: Concurso acima de 2.000 inscritos, com prova objetiva e mais uma fase subjetiva	50 horas por concurso Referência: Concurso acima de 2.000 inscritos, com prova objetiva e duas fases subjetivas	0,18	47,03
Supervisão - Recebimento de documentação	Será contabilizada a carga horária exata de trabalho, com controle de início e fim das atividades.			0,20	52,26
Supervisão - Banca de Análise de Títulos ou Documentação de cotas ou correção de prova aberta/discursiva	Será contabilizada a carga horária exata de trabalho, com controle de início e fim das atividades.			0,30	78,38
Execução – Serviços de tecnologia da informação (gerenciamento das inscrições, dos cartões de inscrição e dos recursos eletrônicos)	20 horas por concurso Referência: Concurso acima de 2.000 inscritos, somente com prova objetiva	30 horas por concurso Referência: Concurso acima de 2.000 inscritos, com prova objetiva e mais uma fase subjetiva	40 horas por concurso Referência: Concurso acima de 2.000 inscritos, com prova objetiva e duas fases subjetivas	0,18	47,03
Execução – Elaboração de Conteúdo Programático	4 horas por disciplina Referência: não há variação			0,30	78,38
Execução – Digitação e diagramação das	1 hora a cada 3 questões	1 hora a cada 2 questões	1 hora por questão	0,18	47,03

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA / REFERÊNCIA			PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO	VALOR HORA R\$
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3		
provas	Referência: Questão objetiva sem gabaritos múltiplos	Referência: Questão objetiva com gabaritos múltiplos	Referência: Questão subjetiva		
Execução – operação do parque gráfico, acompanhamento de impressão, ensacamento das provas e preparação dos malotes.	Aproximadamente 1 hora a cada 25 provas, a depender desempenho das máquinas de impressão. Referência: Não há variação por tipo de seleção/concurso. Será contabilizada a carga horária exata de trabalho, com controle de início e fim das atividades.			0,37	96,67
Execução – levantamento de escolas e alocação de candidatos; preparação de material do concurso (impressões, arrumação das caixas, conferências); seleção e alocação da equipe de aplicação de prova; e Atendimento ao candidato.	Referência: Não há variação por tipo de seleção/concurso. Será contabilizada a carga horária exata de trabalho, com controle de início e fim das atividades.			0,17	44,42
Execução – Recepção de Documentos	Será contabilizada a carga horária exata de trabalho, com controle de início e fim das atividades.			0,08	20,90
Execução – Conferência de resultado, inserção de dados, digitação de documentos e serviços afins	Será contabilizada a carga horária exata de trabalho, com controle de início e fim das atividades.			0,12	31,35
Execução – monitoramento do link da Internet	25 horas por concurso Referência: não há variação			0,18	47,03

. APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE CONCURSOS, SELEÇÕES PÚBLICAS OU VESTIBULARES



ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA / REFERÊNCIA	PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO	VALOR HORA R\$
Supervisão - local de aplicação de prova	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço, e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 3 horas de preparação (treinamentos, visitas e preparação da escola) + tempo de duração da prova + 1 hora de conferência de material na sede da COPEVE.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 1 hora de preparação (treinamentos, visitas e preparação da escola) + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta).</p>	0,80	209,02
Supervisão - Suporte Médico	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço, e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 3 horas de seleção e treinamento de doutorandos + 1 hora de plantão durante a abertura dos portões das escolas + tempo de duração da prova + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 3 horas de seleção e treinamento de doutorandos + 1 hora de plantão durante a abertura dos portões das escolas + tempo de duração da prova + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta).</p>	0,40	104,51
Supervisão - Segurança e Manutenção	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova:</u> 3 horas de seleção de seguranças + 3 horas recepção e alocação dos seguranças + tempo de duração da prova + tempo de duração dos serviços de manutenção das escolas (se houver) + 1 hora acompanhamento da conferência de material na sede da COPEVE/UFAL</p>	0,30	78,38
Supervisão - Suporte externo no dia de aplicação de prova	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço, e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 4 horas preparação e distribuição de material, organização e alocação da equipe de aplicação + tempo de duração da prova + 2 horas acompanhamento da conferência de material.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 2 horas distribuição de material e conferência de pessoal + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta)</p>	0,60	156,77
Supervisão Geral no dia de aplicação de prova	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 4 horas preparação e distribuição de material, organização e alocação da equipe de aplicação + tempo de duração da prova + 2 horas acompanhamento da conferência de material.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 2 horas distribuição de material e conferência de pessoal + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta)</p>	0,80	209,02

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA / REFERÊNCIA	PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO	VALOR HORA R\$
Aplicação – Assistente do local de prova	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova:</u> 5 horas de preparação da escola e treinamento + tempo de duração da prova + 1 hora de arrumação e organização do espaço físico.</p>	0,18	47,03
Aplicação – Auxiliar da supervisão do local de prova	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 2 horas de treinamento + tempo de duração da prova + 1 hora de arrumação e conferência de material.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 2 horas de treinamento + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta) .</p>	0,18	47,03
Aplicação – Acadêmico de Medicina ou Enfermagem (atendimento médico no local de prova)	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 2 horas de treinamento + tempo de duração da prova + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 1 hora de treinamento + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta) + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes.</p>	0,20	52,26
Aplicação – Apoio e Porteiro do local de prova	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova:</u> 4 horas de preparação da escola+ tempo de duração da prova + 1 hora de arrumação e organização do espaço físico.</p>	0,07	18,29
Aplicação - Motorista	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 4 horas de plantão para deslocamento de pessoas e materiais antes da prova + duração da prova + 1 hora de reserva para atividades finais.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 4 horas de plantão para deslocamento de pessoas e materiais antes da prova + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta).</p>	0,09	23,52
Fiscalização - Fiscal	Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as	0,09	23,52

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA / REFERÊNCIA	PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO	VALOR HORA R\$
(chefe de sala)	<p>atividades envolvidas no serviço e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 2 horas de treinamento + 2 horas de preparação do local de prova + duração da prova + 1 hora de conferência de material.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 2 hora de treinamento + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta)</p>		
Fiscalização - Fiscal de sala (assistente) e Segurança de aplicação de prova.	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 2 horas de treinamento + 2 horas de preparação do local de prova + duração da prova + 1 hora de conferência de material.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> 2 hora de treinamento + tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta)</p>	0,08	20,90
Fiscalização - Fiscal especial de prova - Ledores e transcritores	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 2 horas de preparação do local de prova + duração da prova + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta) + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes.</p>	0,22	57,48
Fiscalização - Fiscal especial de prova na sede – Interprete de Libras	<p>Será contabilizada a carga horária de trabalho, incluindo todas as atividades envolvidas no serviço e o tempo de deslocamento intermunicipal ou interestadual, quando for o caso.</p> <p>0,00</p> <p><u>Referência para aplicação de prova na sede:</u> 2 horas de preparação do local de prova + duração da prova + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes.</p> <p><u>Referência para aplicação de prova fora da sede:</u> tempo de duração da prova + deslocamento intermunicipal ou interestadual (ida e volta) + 1 hora reserva para acompanhamento de candidatos deficientes.</p>	0,30	78,38

ANEXO V

PROJETO JURÍDICO
P.R. 15/09/2017

PERCENTUAIS A SEREM PAGOS PELA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, CONSTANTE DO ANEXO I,
QUANDO DO DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE INSTRUTOR, CONFERENCISTA E PALESTRANTE, NO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA UFAL.

CARGA HORÁRIA DO EVENTO	PERCENTUAL A SER PAGO
Até 10 horas	50%
Acima de 10 até 20 horas	30%
Acima de 20 horas	20%

PROJETO UFAL
16
1991

ANEXO VI

VALORES PARA PAGAMENTO DE HORA/AULA DE COLABORADOR DE CONCURSO QUE NÃO FIZER PARTE DO QUADRO DE PESSOAL DA UFAL, REALIZADO DE ACORDO COM A TITULAÇÃO.

QUALIFICAÇÃO	ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO	VALOR (R\$) *
MÉDIO/TÉCNICO	-	143,70
GRADUADO	15%	165,25
ESPECIALISTA	20%	172,44
MESTRE	25%	179,62
DOUTOR	30%	186,81

*Base (R\$ 143,70) - Valor da Instrutoria em Curso de pós-graduação + adicional por qualificação.

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 71
EM 17/04/19